



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 065, DE 03 DE SETEMBRO DE 20251

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 065, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração ao aniversário do Município, celebrado em 04 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o feriado estadual de 08 de setembro de 2025, em homenagem a Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO no dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira), em razão da sua proximidade com o feriado municipal de aniversário do Município.

Art. 2º. As atividades presenciais serão retomadas regularmente no dia 09 de setembro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal